



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

N.1080.01.0038921/2022-59 /2024

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 12/2024, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Dispõe sobre a concessão da segunda promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e do Decreto nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, considerando as disposições da Lei nº 15.469 de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a segunda promoção por escolaridade adicional na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.534, de 25/05/2007, relacionado no Anexo Único desta Resolução, mediante aprovação da Comitê de Orçamento e Finanças através do Of. Cofin n.º 0546/2023 e Memorando.SEPLAG/DCCCR-PROMOÇÃO E PLEITO.nº 242/2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5081368-65.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Belo

Horizonte, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Resolução SEINFRA nº 12 /2024, data da assinatura eletrônica)

MASP	Admissão	NOME	Carreira	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				Nível	Grau	Nível	Grau	

1168620-1	02	LEANDRO ARCA GONZALVES DE ALVARENGA	GTOP	II	A	III	A	17/03/2024
-----------	----	---	------	----	---	-----	---	------------



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 09/04/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83264075** e o código CRC **BEDCE9F8**.

Referência: Processo nº 1080.01.0038921/2022-59

SEI nº 83264075